



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 267/CSJT.GP.SG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 214, de 11 de setembro de 2014;

Considerando a 2ª Reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a ser realizada no dia 8 de outubro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

#### RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores e ao procurador aposentado, conforme discriminado a seguir:

1 – CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA JORGE, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referente ao dia 8/10/2014 (meia diária de viagem);

2 – EMERSON ODILON SANDIM, Procurador Federal Aposentado, para o trecho Uberlândia/Brasília/Uberlândia, referente ao dia 8/10/2014 e o pagamento de meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); e

3 – LEONDENIZ CÂNDIDO DE FREITAS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente aos dias 7 e 8/10/2014 (uma diária e meia de viagem).

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**